

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 103/2017, de 06 de Março de 2017.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003, e artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, **CARLINHOS BRATTI**, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Operacional, Grupo Categorias de Base (GB), Anexo I, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Nível 1, Classe Inicial do Anexo IV**, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transportes, a partir de 06 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 06 de Março de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno